Resolução nº : 13089/99
Protocolo nº : 298567/99
Origem : ASSOCIAÇÃO REGIONAL COMPANHEIROS DO AMOR EXIGENTE DE CASCAVEL
Interessado : ASSOCIAÇÃO REGIONAL COMPANHEIROS DO AMOR EXIGENTE DE CASCAVEL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.8316/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.21213/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA